

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 75/2022 - PROCESSO 3084/2022 DL N.º 02/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, RG: 39.304.319-8 SSP/SP e CPF 161.636.338-06, e de outro lado a empresa **CLINICA IMAGEM LTDA**, com sede à Rua. Maranhão N.º 89, Centro, Ubatuba – SP, inscrita no C.N.P.J. nº 05.065.062/0001-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Cobra Hilario, representante legal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.469.775-8 SSP/RJ e do CPF n.º 098.607.258-37

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **12 de julho de 2022**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para realização de exames necessários para atendimento dos pacientes da rede básica de saúde**, para **PRORROGAÇÃO** de prazo em mais 12 meses, passando a vigência de 12 de julho de 2023 a 11 de julho de 2024, com **valor global de R\$ 16.519,04 (dezesesseis mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos)**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

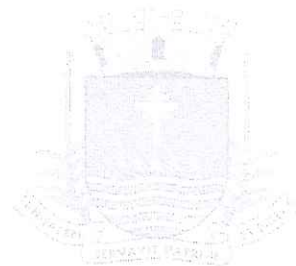
CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023	VALOR 2024
SAÚDE	970	R\$ 7.708,89	R\$ 8.810,15
TOTAL: R\$ 16.519,04			

Marcelo Cobra Hilario Pág. 1

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

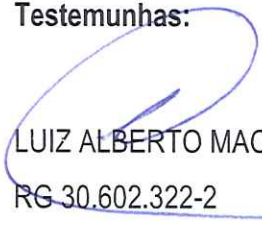
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP 12 de julho de 2023.


ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal De Saúde


CLINICA IMAGEM LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2


CARLOS ALEXANDRE BARROSCARNEIRO
RG 06.672.433-7